



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO VEREADOR **DANILO CORRÊA DE ANDRADE**

INDICAÇÃO Nº 010 / 2025

Baião, 05 de dezembro de 2025

Autor: Vereador Danilo Andrade

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a adequação do espaço localizado em frente à Escola Levindo Rocha, para implantação de estacionamento devidamente sinalizado para motos e carros.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Lourival Menezes Filho

Prefeito Municipal de Baião – PA

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para adequar e organizar o espaço existente em frente à Escola Levindo Rocha, transformando-o em estacionamento regulamentado para motos e veículos, com sinalização horizontal e vertical, de modo a oferecer mais segurança e funcionalidade ao local.

JUSTIFICATIVA

O local em frente à Escola Levindo Rocha possui grande circulação de crianças, pais, servidores e comunidade em geral. Entretanto, a falta de organização do espaço e a ausência de sinalização adequada têm gerado trânsito desordenado, aumento do fluxo de veículos e, consequentemente, riscos significativos de acidentes, especialmente com as crianças que entram e saem da unidade escolar.

A medida é simples, viável e atende a uma demanda urgente, considerando que a escola está situada em um ponto de grande movimentação e que a ausência de organização adequada coloca em risco diário os estudantes.

Diante disso, indico a inclusão desta obra no planejamento municipal, garantindo uma estrutura segura, adequada e que atenda às necessidades atuais dos usuários tanto da escola quanto da Caixa Econômica Federal.

Danilo Corrêa de Andrade
Vereador do Município de Baião – PA